

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS

No dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins para a oitava Reunião Ordinária, realizada de forma virtual pela plataforma Teams.

A reunião iniciou com a Secretária dando boas-vindas aos conselheiros e seguiu com a apresentação da pauta.

Item 1 – Reportado pelo conselheiro Luciano o status do projeto sobre sugestão de melhoria na apresentação da conta de luz principalmente para clientes que possuem Geração Distribuída. Informado sobre reuniões realizadas com a Energisa para esclarecimentos solicitados e melhor entendimento sobre o tema. Informado sobre unificação da apresentação da conta de luz a partir de setembro de 2022 (a conta terá a mesma apresentação para todas as distribuidoras no Brasil), após o conhecimento do novo layout será analisado a viabilidade do CEETO protocolar junto a diretoria da Energisa solicitação de ajustes na apresentação de forma a facilitar o entendimento dos valores apresentados referente ao cálculo do valor devido e impostos. Foi deliberado que será encaminhado uma carta em nome do CEETO solicitando aos candidatos ao governo do Estado que seja criado um regime especial simplificado de licenciamento ambiental e Isenção do ICMS na tarifação de TE e TUSD sobre geração de energia elétrica fotovoltaica - prazo até 16/09/22.

Item 2 – Aprovado por unanimidade a impressão de banner utilizando o mascote “Tá Ligado” para uso no projeto consumidor do futuro nas escolas;

Item 3 – Reforçado sobre a necessidade de os conselheiros apresentarem ações que deverão compor o PAM/2023. Todas as classes de consumo devem apresentar as ações previstas para 2023 para inclusão no PAM que será enviado para ANEEL até 30/10/22 – (retorno dos conselheiros Raimundo Nonato);

Item 4 – Compartilhado as alterações sugeridas e acatadas no Regimento Interno retorno dos conselheiros: Raimundo Nonato e Luciano

Item 5 – Informado sobre a realização do Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores em Recife/PE nos dias 07 e 08/11/2022. Foram definidos representantes do CEETO: Rudnei, Nara e Luciano. Ainda falta definir representantes das classes comercial e rural;

Item 6 – Presidente Rudnei compartilhou percepção e repercussão sobre realização da ação projeto consumidor do futuro na região norte. Informado pela secretária necessidade de apresentar relatório da viagem para prestação de contas das despesas;

Item 7 – Solicitado pela secretaria a contratação de uma Agência produtora de spots e vídeos para uso nas campanhas realizadas pelo Conselho por período de 2 anos. Após apresentação dos

valores médios praticados (gravação de spots de 135 a 200 reais e produção de vídeo de \$ 980,00 a 1500 reais) foi aprovado por unanimidade;

Item 8 – Informado sobre a realização do 2º Encontro Região Centro Oeste nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 em Campo Grande /MS – Tema: ENERGIA 3D – Descarbonização, Digitalização e Descentralização. Conselheiro Luciano se prontificou a representar o CEETO e aproveitar a oportunidade para trocar experiências com o conselho da EMS sobre a isenção de ICMS na geração de energia fotovoltaica.

Item 9 – Devido problema sistêmico no fechamento das despesas, não foi possível apresentar o saldo atualizado até agosto. Foi informado que será enviado via e-mail para acompanhamento.

Item 10 – Destacado pela secretaria duas datas importantes para o CEETO que não deve ficar sem ação sendo o dia do consumidor – 15 de março e o dia do cliente 15 de setembro - importante o CEETO se mostrar presente com ações nesta data.

Item 11 – Solicitado pelo presidente Rudnei a compra de copos para uso como brinde na campanha CEETO nas escolas, custo de cada copo 2,50, total de 1000 copos = \$ 1500,00. Aprovado por unanimidade.

Item 12 – O conselheiro Valdinei fez uso da palavra para solicitar tratativa de 03 temas:

1 - Troca de Titularidade – dificuldades impostas pela Energisa, a condicionar o religamento do fornecimento e a transferência da titularidade ao pagamento de débitos em atraso em nome do antigo titular.

A secretaria explicou que quando o cliente apresenta documentação legal que comprova não ser responsável pelo débito não é feito o condicionamento do débito e que é realizada a troca da titularidade.

O conselheiro replicou que não é desta forma que funciona na agência de atendimento da Energisa, uma vez que ele não logrou êxito quando tentou realizar o serviço na agência. Ficou acordado que o conselheiro irá apresentar se possível o protocolo do pedido e uma solicitação formal em nome do CEETO que será protocolada junto à Energisa solicitando que seja revista a relação de documentos exigidos - prazo até 16/09/22.

Informou que só conseguiu ser atendido ao procurar o Reclame Aqui e o PROCON.

2 – Solicitou o envio da pauta da reunião com antecedência mínima de 10 dias conforme consta no RI. A secretaria informou que a pauta da reunião é construída com a participação dos conselheiros e que até as vésperas da reunião a mesma ainda está em construção, contudo será acatada a sugestão e que será enviado cumprindo os 10 dias, e que constará os assuntos listados até a data do envio.

3 – Sugeriu encaminhar uma carta à ANEEL solicitando a aplicabilidade do Decreto Nº 2.335, de 06 /10/1997, artigo 17 do parágrafo 6º, onde consta que há previsão de que pode ser destinado como recurso para os conselhos para as atividades finalísticas valores referentes a multas aplicadas pela Agência Reguladora. Sugeriu solicitar informações sobre quais eventuais multas foram aplicadas e a destinação dos valores das multas, com o objetivo de ter um orçamento maior para realização das atividades do CEETO - prazo até 16/09/22.

Foi explicado ao conselheiro que até o momento não temos conhecimento sobre valores repassados ao conselho que tenha esta origem.

Ausências injustificadas: Felipe Uassure, Aldenir Cunha,

Ausências justificadas: Davi Gouveia

Lista de presença emitida pela plataforma Teams

Notas:

(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima.

(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação deles, será considerada aprovada.